

**Publicação da nova Portaria MJSP Nº 240 de 14 de março de 2019****Procedimentos para controle e fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle da Polícia Federal**

Aos clientes da Bandeirante Química:

A Polícia Federal publicou em 14 de março de 2019 a nova portaria MJSP **Nº 240**, que trata o controle e fiscalização de produtos químicos sujeitos ao órgão.

Orientamos aos nossos clientes que acessem a nova legislação e seus anexos através do link abaixo, a fim de se inteirarem das mudanças ao seu negócio e se adequem dentro do prazo proposto, afim de garantir a manutenção de suas atividades.

<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/produtos-quimicos/legislacao>

Essa Portaria entra em vigor 90 dias após sua publicação, ou seja, em 10/06/2019, quando ficarão revogadas:

- I - a Portaria MSP nº 256, de 26 de dezembro de 2018; e
- II - a Portaria MJ nº 1.274, de 25 de agosto de 2003, e seus anexos.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Área comercial & Área Técnica  
Bandeirante Química